

## **EDITAL Nº 12/DIR-CL/UFFS/2021**

### **PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS DO PROJETO “PROGRAMA GESTÃO PARA COOPERAÇÃO”**

O DIRETOR DO *CAMPUS* CERRO LARGO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regem o processo seletivo para estudantes bolsistas com atuação no **Projeto “Programa Gestão para Cooperação”**.

#### **1 DO OBJETIVO**

**1.1** Realizar a seleção de bolsista para atuação junto ao **Projeto “Programa Gestão para Cooperação”**, de acordo com as respectivas atividades que compõem a proposta.

#### **2 DO PÚBLICO**

**2.1** Estudantes do curso de Administração e Agronomia da UFFS *Campus* Cerro Largo, que atenderem aos requisitos descritos no item **6** deste Edital.

#### **3 DAS VAGAS**

**3.1** Serão ofertadas 03 (três) vagas para bolsistas.

#### **4 DAS ATRIBUIÇÕES**

**4.1** Atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas:

- I** - Acompanhar os trabalhos desenvolvidos no projeto;
- II** - Prestar apoio na organização dos espaços virtuais em que se desenvolverão as atividades;
- III** - Participar ativamente das atividades de planejamento, organização e controle do projeto;
- IV** - Organizar as listas de presenças dos participantes e fazer o controle, a fim de acompanhar a frequência dos participantes;
- V** - Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas;
- VI** - Prestar apoio técnico inerente às atividades de coordenação do programa, principalmente no desenvolvimento de atividades online referentes aos cursos e demandas do projeto.

#### **5 DO VALOR DA BOLSAS**

**5.1** O valor da bolsa será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, sendo que os bolsistas desempenharão atividades considerando 20 horas semanais, até 31 de dezembro de 2021. Esse período poderá ser ampliado caso o projeto seja prorrogado e havendo recursos para o mesmo.

#### **6 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**6.1** Os candidatos devem cumprir os seguintes requisitos:

- I** - Estar regularmente matriculados no curso de bacharelado em Administração ou Agronomia da UFFS *Campus* Cerro Largo;

**II** - Dispor de vinte horas semanais para atuar no projeto;

**III**- Não possuir vínculo empregatício.

**IV** - O bolsista selecionado não deverá receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, além do inciso II do art. 49 da Resolução nº RESOLUÇÃO Nº 23/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2019.

## **7 DAS INSCRIÇÕES**

**7.1** Os candidatos devem realizar sua inscrição no período de 28/06/2021 a 02/07/2021, pelo e-mail: extensao.cl@uffs.edu.br, enviando cópia digitalizada dos seguintes documentos:

**I** - Ficha de inscrição (Anexo I);

**II** - Documento oficial de identidade com foto;

**III** - Histórico escolar atualizado ou, para acadêmicos da 1ª fase, Boletim do INEP com a nota do Enem (utilizada para ingresso na UFFS);

**IV** - Carta de intenção (relatando sobre o interesse em ser bolsista no **Projeto “Programa Gestão para Cooperação”**, constando sua trajetória acadêmica, se possui experiência em projetos de extensão (citar os projetos), se possui experiência em cursos online e atividades online e a intenção em participar do projeto (Anexo II).

**7.2** Os documentos deverão ser digitalizados no formato “.pdf”, preferencialmente em um arquivo único, na mesma ordem elencada no item 7.1, e encaminhados ao e-mail: extensao.cl@uffs.edu.br, identificando no “assunto” da mensagem: Processo seletivo – inscrição estudante bolsista – nome completo (do candidato).

**7.3** O candidato receberá e-mail de confirmação do recebimento da inscrição, sendo este seu protocolo.

**7.4** Em caso de mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerado o último envio, sendo necessário que todos os documentos referentes ao item 7.1 estejam anexados.

**7.5** O preenchimento e envio da documentação de inscrição é de responsabilidade irrestrita dos candidatos.

## **8 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**8.1** A seleção dos candidatos será realizada pela equipe coordenadora do projeto, por meio de:

**I** - Análise do histórico escolar, que levará em conta a média geral do acadêmico – 20% da nota;

**II** - Análise da carta de intenção – 80%, sendo que como critério de análise serão utilizados os seguintes parâmetros: qualidade de escrita (20%), experiência como bolsista ou voluntário em projetos ou programas de extensão (20%), experiência em cursos online e atividades online (20%) e a intenção em participar do projeto (20%) (Anexo II).

**8.2** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a somatória das notas obtidas na análise do histórico escolar e carta de intenção.

**8.3** Em caso de empate terá preferência o candidato que apresentar maior tempo em atividades (programas/projetos) de extensão como bolsista ou voluntário.

**8.4** Em caso de o candidato não ser selecionado como bolsista, poderá atuar como voluntário, desde que chamado pela coordenação geral do projeto.

## 9 DO RESULTADO DA SELEÇÃO

**9.1** O resultado provisório com a classificação dos candidatos será divulgado no dia 07 de julho de 2021, no site da UFFS:

<https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/publicacoes/editais-1>  
(Cerro Largo/Publicações/Editais).

**9.2** Após a divulgação da classificação, os candidatos poderão encaminhar recurso até as 17h do dia 08 de julho de 2021, para o e-mail: [extensao.cl@uffs.edu.br](mailto:extensao.cl@uffs.edu.br)

**9.3** A homologação do resultado final do processo seletivo será divulgada a partir do dia 09 de julho de 2021, no site da UFFS:

<https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/publicacoes/editais-1>  
(Cerro Largo/Publicações/Editais).

**9.4** A comissão examinadora que realizará a seleção dos bolsistas será designada por portaria da Direção do *Campus*.

## 10 DA VIGÊNCIA

**10.1** A validade da seleção será de um ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, ou até a data de vigência do projeto: 31/12/2021.

**10.2** A bolsa pode ser cancelada a qualquer tempo, por solicitação do bolsista ou por solicitação da coordenação do projeto, caso o bolsista não atenda às suas atribuições ou desvincular-se da instituição ou do curso de bacharelado.

## 11 DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/HORÁRIO	ENDEREÇO
Inscrição	De 28/06/2021 a 02/07/2021	<a href="mailto:extensao.cl@uffs.edu.br">extensao.cl@uffs.edu.br</a>
Resultado Provisório	07/07/2021	Edital a ser publicado no site: <a href="https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/publicacoes/editais-1">https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/publicacoes/editais-1</a>
Recursos	Até 17 horas do dia 08/07/2021	<a href="mailto:extensao.cl@uffs.edu.br">extensao.cl@uffs.edu.br</a>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CERRO LARGO  
DIREÇÃO  
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956  
diretor.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Homologação do resultado	A partir do dia 09/07/2021	Edital a ser publicado no site: <a href="https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/publicacoes/editais-1">https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/publicacoes/editais-1</a>
--------------------------	-------------------------------	--

## 12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**12.1** Os esclarecimentos sobre o conteúdo deste edital podem ser obtidos pelo e-mail: [extensao.cl@uffs.edu.br](mailto:extensao.cl@uffs.edu.br)

**12.2** Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do programa.

Cerro Largo/RS, 18 de junho de 2021.

BRUNO MÜNCHEN WENZEL  
Diretor do *Campus* Cerro Largo

## ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO *ON-LINE* EDITAL Nº X/DIR-CL /UFFS/2021

Nome:		
Matrícula:	Semestre:	
RG:	Órgão emissor:	Data de emissão:
CPF:		
Curso/Turno:		
Telefone residencial:	Telefone celular:	
E-mail:		

Endereço: (rua, nº, complemento)		
Bairro:	Cidade/UF:	CEP:
Em caso de você não ser selecionado como bolsista, possui interesse em ser voluntário no projeto? ( ) Sim                      ( ) Não		
O/A candidato/a possui alguma deficiência? ( ) Sim. Qual? _____ ( ) Não		
Cerro Largo, _____ de _____ de 2021.		
_____ Assinatura do/a candidato/a		

## ANEXO II

### CARTA DE INTENÇÃO

Nome completo:
Matrícula:
Curso:
Fase do curso:
*Utilize este espaço para relatar sobre o interesse em ser bolsista no Projeto “Programa Gestão para Cooperação”, a sua trajetória acadêmica, se possui experiência como bolsista ou voluntário em projetos de extensão (citar), se possui experiência em cursos online e atividades online (descrever) e sua intenção em participar do projeto.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CERRO LARGO  
DIREÇÃO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956  
diretor.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Data: \_\_\_/\_\_\_/2021.

Assinatura: \_\_\_\_\_